



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3273/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 4147/2025, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 20080 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2694/2025, que atribuiu à servidora Mary Léia França Rodrigues, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000221, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa dos Processos de Trabalho de Execução de Feitos da Secretaria do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Francisca Elcilene Silva de Araújo, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000365.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 9 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.816, de 11.7.2025, p. 43.